



Centro Paroquial Estoril

Plano de Contingência

Reabertura da Creche

18.mai.2020

Covid-19

Plano de Contingência Covid-19

1. Introdução

O Centro Paroquial do Estoril, apresenta neste documento, um conjunto de medidas e normas que pretende implementar com a finalidade de reabrir a resposta social da creche, em situação de segurança e higiene, para prevenir e conter o contágio viral, em estreita articulação com os familiares dos nossos utentes e as Autoridades de Saúde locais.

Conhecer os sintomas da doença, bem como as suas formas de transmissão, constitui a melhor forma de, sem alarmismos, adotar as medidas de prevenção mais adequadas.

Neste sentido a nossa instituição procura que este plano de contingência, permita enfrentar e evitar, de modo adequado, um possível contágio, em estreita articulação com as famílias, os serviços de saúde e outras estruturas pertinentes da comunidade educativa. O objetivo do Plano de Contingência é retomar e manter a atividade do CPE, durante uma fase de reabertura dos serviços nacionais de apoio às famílias, com os efeitos que lhe estão associados, nomeadamente o teletrabalho, as aulas a partir de casa, e a ausência de assistentes operativos e outros colaboradores e respetivas repercussões em toda a comunidade educativa.

O Plano de Contingência consiste num conjunto de medidas e ações que deverão ser aplicadas oportunamente, de modo articulado, em caso de necessidade.

A elaboração do Plano de Contingência é da responsabilidade de cada Instituição e inicia-se com a análise das possíveis consequências no seu funcionamento, em particular nas áreas críticas de atividade, perante diferentes cenários de absentismo e disfunção social.

Apresenta-se, pois, o Plano de Contingência considerado como adequado, neste momento, podendo o mesmo ser revisto e atualizado face a novas informações ou desenvolvimentos da Covid-19.

Em ANEXO encontra-se a informação enviada aos Encarregados de Educação para a reabertura da creche no dia 18 de maio de 2020.

2. Definição de caso suspeito

A definição seguidamente apresentada é baseada na informação disponível, à data de elaboração deste plano, no Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças Transmissíveis (ECDC).

Critérios Clínicos		Critérios epidemiológicos
Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo, ou não, hospitalização.	E	História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início dos sintomas, OU Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-Cov-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas, OU Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19.

3. Vias de Transmissão

Considera-se que a COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas, quando as pessoas tosem ou espirram;
- Através do contacto com a boca, nariz ou os olhos, de mãos que contactaram com objetos ou superfícies contaminadas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

As medidas preventivas no âmbito da COVID-19 a instituir deverão ter em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

4. Medidas de proteção individual

- Cobrir a boca e o nariz quando se tosse ou espirra, com um lenço de papel que será posteriormente colocado no lixo;

- Lavar frequentemente as mãos;
- Evitar o contacto com outras pessoas que apresentem sintomas de gripe;
- Se tiver sintomas de gripe ligar para a linha de Saúde 24 (808 24 24 24).

5. Coordenador e Equipa Operativa

A coordenação global do plano será assumida pelo Diretor do Plano, bem como por toda a Equipa de Planeamento (EP) e por toda a Equipa Operacional (EO).

- a) Diretor do Plano: Tem a responsabilidade de coordenar e aprovar o Plano de Contingência (Gonçalo Corrêa d'Oliveira);
- b) Equipa de Planeamento (EP): Tem a responsabilidade de colaborar na elaboração e no funcionamento do plano (Carolina Barata, Cristina Sargento, Inês Albino, João Pedro Santos, Luís Freire de Andrade, Marta Teles, Mariana Formigal);
- c) Equipa Operacional (EO): Equipa mencionada na cadeia de comando e controlo. Deve monitorizar e aplicar o plano.

6. Plano de contingência da IPSS

- a) O Plano de contingência do Centro Paroquial do Estoril preconiza:
 - A identificação dos serviços essenciais, no sentido de facilitar a implementação dos procedimentos definidos pelo Estado e Autoridade de Saúde, na preparação para a resposta à Pandemia;
 - A identificação das condições, dos recursos e meios para que se assegure o funcionamento dos serviços mínimos;
 - A participação de entidade externas à instituição, no plano de contingência, nomeadamente o Centro de Saúde, Proteção Civil e Câmara Municipal de Cascais;
 - A identificação da necessidade de garantir, previamente, determinados equipamentos de proteção contra a propagação da gripe;

- A identificação das necessidades de aumentar temporariamente a reserva dos recursos materiais da instituição, nomeadamente, os alimentos de longa duração;
- Dar conhecimento à Delegada de Saúde, mediante necessidade.

b) Medidas de isolamento e distanciamento social

- Não serão admitidos nesta instituição crianças, adultos ou profissionais que manifestem febre ou outros sinais de gripe, a fim de evitar o contágio de outras pessoas. Em caso de dúvida a Equipa Operativa contactará a Linha de Saúde 24 (808 24 24 24) e serão seguidas as instruções transmitidas;
- As pessoas eventualmente doentes serão encaminhadas para a sala de isolamento do respetivo edifício (ver no ponto 12), que será limpa e arejada regularmente e após a sua utilização por eventuais pessoas doentes;
- A porta estará fechada e equipada com uma cadeira ou maca, um kit com água e alguns alimentos não perecíveis, um contentor de resíduos, um dispositivo doseador de solução antisséptica de base alcoólica para a desinfeção das mãos, 1 termómetro, máscaras, luvas descartáveis e lenços de papel;
- O **kit de utilização** está na sala de isolamento;
- A área de isolamento tem ventilação natural, ou sistema de ventilação mecânica, e possui revestimentos lisos e laváveis (não possui tapetes, alcatifas ou cortinados);
- Próximo desta área existe uma instalação sanitária devidamente equipada, nomeadamente com doseador de sabão e toalhetes de papel, para a utilização exclusiva do Trabalhador com Sintomas/Caso Suspeito;
- A Equipa Operativa certificar-se-á de que a pessoa/criança afetada não frequentará o CPE 14 dias seguintes, podendo regressar depois apenas com declaração emitida pela Autoridade de Saúde relativa à criança (menor de 12 anos);
- Os responsáveis pelo acompanhamento dos utentes com sintomas são os elementos da equipa operativa.

c) Medidas a adotar na sala de isolamento

- Verificar a temperatura corporal;
- Ligar para SNS24 (808 24 24 24) ou, se a gravidade assim o justificar, para o 112, e seguir as orientações emanadas;
- Após a evacuação do indivíduo os materiais e a sala serão devidamente desinfetados.

7. Impacto do surto viral sobre a Instituição

Na fase pandémica é previsível que surjam casos de colaboradores ou utentes doentes, com possível comprometimento da vida da instituição devido ao absentismo daí decorrente. Perante um cenário de elevado absentismo dos colaboradores do Centro Paroquial do Estoril, as condições mínimas para assegurar o funcionamento da instituição, são as seguintes:

a) Serviços Administrativos¹

Nº	Categoria
1	Administrativa
1	Financeira

b) Serviço de Apoio Domiciliário

Nº	Categoria
5	Ajudantes familiares - Semana
2	Ajudantes familiares - Fim-de-semana

c) Área Educativa

Nº	Categoria
2	Responsáveis de Berçário
2	Educadoras de creche
5	Auxiliares de creche
2	Coordenação

¹ O número reduzido de funcionários poderá implicar uma alteração no horário de funcionamento dos serviços.

d) Serviços gerais

Nº	Categoria
2	Manutenção e Portaria na Boa Nova
1	Motorista para o Centro Paroquial do Estoril
2	Lavandaria
4	Cozinha - Semana
2	Cozinha - Fim-de-semana

Os restantes colaboradores das diversas áreas encontram-se em teletrabalho ou em situação de *layoff* temporário.

8. Atividades prioritárias

As atividades prioritárias desenvolvidas pela Instituição, deverão ser asseguradas e devem continuar durante a pandemia, desde que para isso se possuam os recursos humanos anteriormente definidos.

As atividades que o Centro Paroquial do Estoril considera prioritárias em cada valência são:

a) Serviços Administrativos

Atividades Prioritárias
Atendimento aos pais e pagamento de mensalidades. Atendimento telefónico.
Contabilidade e tesouraria diária.

b) Gestão de Pessoas (em teletrabalho)

Atividades Prioritárias
Atendimento aos colaboradores e comunicação com o SNS

c) Serviço de Apoio Domiciliário

Atividades Prioritárias
Cuidados de Higiene Pessoal, alimentação, tratamento de roupa e transporte da alimentação.

d) Centro de Dia (em teletrabalho)

Atividades Prioritárias
Alimentação e contacto com as famílias e com os idosos para propostas de atividades e ponto de situação.

d) Serviço de Apoio à Família

Atividades Prioritárias
Distribuição de alimentos às famílias

e) Área Educativa – CRECHE

Atividades Prioritárias
Acompanhamento lúdico pedagógico e alimentação das crianças.
Manutenção das sessões síncronas através da plataforma WEBEX.
Sessões Síncronas através da plataforma WEBEX para as crianças que ficam em casa.
Envio de propostas de atividades para casa através da plataforma WEBEX.

f) Área Educativa – PRÉ- ESCOLAR

Atividades Prioritárias
Sessões síncronas através da plataforma WEBEX.
Envio de propostas de atividades para casa através da plataforma WEBEX.

g) Serviços gerais

Categoria	Atividades Prioritárias
Manutenção e Portaria	Assegurar o funcionamento básico das instalações; controle de entradas e saídas do CPE.
Motorista	Ida ao banco e outras deslocações necessárias.
Lavandaria	Lavagem dos lençóis da cama, roupa dos utentes da SAD.
Cozinha	Confeção das refeições.
Limpeza (em	Limpeza do edifício com especial atenção aos refeitórios,

articulação com serviços externos)	casas de banho e salas de crianças. Limpeza frequente das maçanetas das portas.
------------------------------------	---

9. Impacto da pandemia sobre os empregadores/colaboradores e utentes

Para que os efeitos causados pelo surto viral sejam reduzidos ao mínimo, os profissionais terão de cumprir, escrupulosamente, as medidas de controlo de infeção para prevenir a transmissão aos clientes e entre estes.

As medidas principais a reter nesta fase são:

- Reduzir o contacto frente a frente entre o funcionário e o cliente, entre o cliente/cliente; funcionário/funcionário; familiar/cliente; familiar/funcionário.
- Usar sempre máscara;
- Deitar imediatamente, no caixote do lixo, os lenços de papel usados;
- Lavar as mãos, com água e sabão ou com solução antisséptica:
 - Antes e depois de prestação de cuidados de higiene e saúde aos clientes;
 - Entre procedimentos, no mesmo cliente, em locais corporais diferentes;
 - Antes de manipular alimentos, medicamentos ou material esterilizado;
 - Após ocorrer contaminação das mãos com fluídos orgânicos;
 - Após manipular roupa suja ou materiais contaminados;
 - Antes e após utilizar os sanitários;
 - Após remover as luvas;
 - Antes de mexer nos olhos, boca ou nariz;
- Ficar em casa se tiver sintomas ou tiver menores com sintomas;
- Evitar cumprimentar pessoas com beijos, abraços e apertos de mão, se tiver sintomas e/ou evitar cumprimentar pessoas que apresentem sintomas de gripe;

- Limpar frequentemente as superfícies e objetos mais sujeitos a contacto, nomeadamente maçanetas de portas, balcão de secretaria e outros espaços que sejam utilizados por muitas pessoas;
- Arejar frequentemente os espaços;
- Trocar de luvas entre as prestações de cuidados a cada cliente e desinfetar as mãos;
- Evitar reuniões presenciais e, quando as tiver, evitar a proximidade entre os interlocutores. Comunicar as informações e tomar decisões via telefónica ou via e-mail;
- Reduzir/suprimir o horário de visitas dos utentes durante o período após a eclosão do vírus.

É necessário que todos os funcionários/colaboradores sejam dotados de conhecimentos acerca das novas regras de atuação nesta fase do plano de contingência.

Para que isto ocorra, será desenvolvido um plano de comunicação adequado.

A comunicação será linguisticamente acessível a todos os funcionários/colaboradores a quem se destina e adaptado às respetivas funções e necessidades das tarefas desempenhadas.

Os Pais e Utes do Centro Paroquial do Estoril, também receberão uma circular (em anexo) com as informações necessárias.

Haverá uma comunicação aos fornecedores onde serão dadas as informações sobre procedimentos a aplicar.

Caso haja uma fase pandémica no CPE, o Diretor do Plano de contingência dará as informações necessárias para promover uma comunicação clara.

10. Coordenação com organizações externas

- A instituição colaborará, também com as autoridades de saúde no processo de planeamento;
- A instituição partilhará, ainda, com outras instituições/associações para melhorar e potenciar a resposta comunitária.

11. Cadeia de “comando e controlo”²

Abertura e fecho de Portas				
António Monteiro	Joaquim Pacheco	José Batista	Carlos Valadas	
Serviços Administrativos				
Marta Fonseca	Fernanda Cunha	Graça Lourenço		
Área Social				
Catarina Pissarra	Vera Costa	Inês Sobral		
Creche e Pré-escolar				
Marta Teles	Joana Quadros			
Limpeza				
Joana Romão	João Pedro Santos			
Cozinha				
Joana Romão	Maria Carmo Teixeira	Fátima Martins	Renato Soci	
Manutenção				
Miguel Santos	Paulo			

12. Salas de Isolamento

- Edifício Principal do Centro Paroquial do Estoril

Sala de Isolamento da Creche - as crianças usarão a casa de banho ao lado do refeitório e os adultos usarão a casa de banho dos colaboradores;

- **Serviços Sociais**

Sala de reuniões mais pequena e utilização da casa de banho nas imediações.

13. Avaliação

Este plano de contingência será avaliado e atualizado sempre necessário, em função das alterações de datas de reabertura das respostas sociais do CPE, e também em consonância com as informações científicas e médicas que vão surgindo.

Após a fase pandémica, a equipa de coordenação deverá avaliar o plano de contingência e os aspetos positivos e negativos de modo a poder melhorar numa situação de crise que possa ocorrer.

² A lista de contactos encontra-se com o responsável de cada área.

Anexo I:

Comunicação enviada aos Encarregados de Educação no dia 14 de maio de 2020

Centro Paroquial do Estoril
Medidas de Proteção Sanitária | Reabertura da Creche a 18 de Maio

Estabelecem-se agora as medidas de proteção sanitárias na linha do que tem sido anunciado pela DGS e na linha das indicações das autoridades locais. Na base destas medidas está um princípio básico assente nos valores cristãos:

Proteger-se a si e aos outros é uma atitude de respeito e de amor ao próximo.

Assim, as medidas para a reabertura da Creche são as seguintes:

- Para entrar no Centro Paroquial do Estoril **é obrigatório o uso adequado de máscara**, exceto menores de 6 anos;
- Só é permitido entrar **1 membro de cada família a acompanhar a criança** e apenas 2 crianças podem entrar de cada vez entre o portão do CPE e o hall de entrada do edifício da Creche.
Caso cheguem mais famílias ao mesmo tempo terão que aguardar em fila no exterior, com o devido distanciamento;
- **Haverá apenas uma porta de entrada no edifício da creche** para entregar e ir buscar as crianças, indicada pela sinalética "Entrada Creche";
- No Hall de entrada do edifício da Creche haverá uma bancada onde os **Adultos e as Crianças devem desinfetar as mãos com álcool gel**. De seguida será feito o registo de entrada e **será medida a temperatura às crianças**, caso alguma criança apresente uma temperatura igual ou superior a 37.7°C não poderá frequentar a Creche;
- Os **Pais e Encarregados de Educação não podem circular pelo recinto escolar**. Entram no hall de entrada apenas para deixar a criança, onde estará uma educadora ou auxiliar para vos receber.
As salas que serão ocupadas nesta fase são as salas do piso 1. O piso -1 estará encerrado;
- Deve ser mantido um **distanciamento de 2 metros entre famílias** enquanto aguardam a sua vez, tanto no exterior como no hall de entrada;
- **Não será permitido que as Crianças levem brinquedos de casa para a escola;**

- Cada Criança deverá levar 2 batas/polos que possam ficar sempre na escola. A bata ou polo será vestido à Criança assim que chegue à sala;
- Cada Criança deverá levar calçado extra, que possa ficar na escola, para usarem ao longo do dia. Os sapatos calçados de casa ficarão à entrada da Creche (piso 1);
- Os ó-ós e chuchas que a Criança leva também ficarão na escola. No final de cada semana serão entregues às famílias para que sejam lavados;
- Para ir buscar as Crianças à Creche deverão indicar na Portaria os nomes da Criança e do pai/mãe/familiar para que a Educadora ou Auxiliar possa entregar a Criança no hall de entrada do edifício da Creche, onde será feito o registo de saída.

Na preparação para a retoma de atividade:

- O edifício da Creche foi integralmente desinfetado pelos serviços camarários;
- Todas a equipa educativa que estará ao serviço na Creche fez o teste de despiste de Covid-19;
- As salas serão, nesta fase, utilizadas alternadamente para permitirem uma melhor desinfeção;
- Todos os funcionários do CPE utilizarão adequadamente máscaras durante a permanência no CPE;
- As Crianças estarão em grupos de 8 crianças no máximo, com 2 elementos da equipa educativa;
- As Crianças de Berçário farão as refeições na própria sala e cada cadeira da papa estará devidamente identificada, as Crianças de 1 ano utilizarão o refeitório com o devido distanciamento e as salas de 2 anos farão as suas refeições na própria sala com lugares marcados e fixos.
- Sempre que os espaços comuns (refeitório, casa de banho) forem desocupados pelas crianças, estes serão logo desinfetados;
- As salas, brinquedos e o mobiliário serão regularmente desinfetados ao longo do dia;
- As sestras serão feitas na sala com o devido distanciamento entre os berços e catres e no berçário cada criança terá a sua espreguiçadeira devidamente identificada;
- Serão assegurados especiais cuidados na troca das fraldas, com higienização das mãos das educadoras/auxiliares e da Criança, bem como da bancada de muda fraldas antes e depois de cada utilização;
- A roupa suja da criança será colocada num saco fechado para entrega aos Pais no próprio dia;
- Será dada prioridade às brincadeiras nos espaços exteriores da Creche ao longo do dia.

Teremos ainda:

- Lista de contactos de emergência das crianças no gabinete de coordenação da Creche;

- Plano de Contingência;
- Área de isolamento devidamente equipada. Caso alguma criança apresente algum sintoma de doença, a família será contactada e a criança ficará com um adulto na sala a aguardar a chegada do familiar ao CPE.

Contamos com o sentido de responsabilidade e colaboração de todos o para a prossecução destas medidas que nesta fase de desconfinamento são ainda mais importantes.